



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2017

**PARTÍCIPES:** Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Banco do Brasil S.A. **OBJETO:** desenvolvimento de solução que permita o intercâmbio de dados entre os sistemas do BANCO e dos Tribunais Regionais do Trabalho – TRT, via Webservice, visando, exclusivamente, a automação do processamento de ordens judiciais relativas a depósitos judiciais, compreendendo os serviços de emissão de guia de depósitos e precatórios, atualização de dados da conta judicial, pagamento de depósitos, fornecimento de saldos e extratos e de informações gerenciais e integração com o Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** 60 meses, contados a partir da data de assinatura. **ASSINATURA:** 24/5/2017. Pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho: Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Pelo Banco do Brasil S.A.: José Eduardo Pereira Filho, Vice-Presidente de Governo do Banco do Brasil.